



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 992, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.017, de 24 de setembro de 2024](#)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar, os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4.797, e MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, matrícula 21.188, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.027063/2022-71, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)